

Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA №. 476/2017

"Dispõe sobre a aplicação de Advertência a Servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso da competência prevista no Artigo 174 da Lei 992/2006, e tendo em vista o que consta do Processo- Portaria nº 450/2017, **RESOLVE**:

1. Art. 1º. – Aplicar ao servidor W.F.A, matrícula nº 1394, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a pena de ADVERTÊNCIA, prevista no art. 146, por infringência ao artigo 135, incisos I, VII e IX, e artigos 141 e 142, da Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nobres MT. Publique-se. Intime-se e arquive-se.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nobres/MT, 19 de dezembro de 2017.

Mara Lurdes Ohlweiler
Secretária de Administração Planejamento e Gestão



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br